

Protocolo nº 2025040422.

Dispensa de Licitação nº 386/2025.

Órgão: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro Catalão.

Objeto: Prestação de serviços de montagem e desmontagem de decoração e materiais para confraternização de final de ano do 10º Batalhão Bombeiro Militar de Catalão - GO.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Diretor do Fembom**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada organização da confraternização de final de ano do 10º Batalhão Bombeiro Militar, assegurando a montagem e a desmontagem correta da decoração e dos materiais utilizados no evento. O serviço especializado viabiliza uma execução ágil, segura e alinhada ao padrão institucional, permitindo a otimização dos recursos e o pleno andamento das atividades programadas.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando o Parecer Jurídico, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **Luiza Inácia Neta Neta**, inscrita no CNPJ nº 44.021.838/0001-37, para prestação de serviço de montagem e desmontagem de decoração e materiais.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais) para a prestação de serviços descritas no artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 07 de novembro de 2025.


William Alves Diniz Júnior
Diretor do FEMBOM

Departamento de Licitação e Contratos